

DIVULGA RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e o Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE JÁ FORAM DIVULGADOS NO PORTAL DO PRO-MUNICÍPIO AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E O RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2019** do Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no município de Recife, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo. Não caberão mais recursos contra o resultado divulgado através do presente edital. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓMUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

RECIFE - PE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU
SUPERINTENDENTE GERAL
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO

RESULTADO INVALIDO
VER RESULTADO RETIFICADO PUBLICADO NO DIA 14/06/2019

